

PORTARIA Nº 190, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Revoga a Portaria nº 203, de 12 de setembro de 2014 e a Portaria nº 231, de 30 de novembro de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 14.016.839-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar, a pedido, a empresa **CUGNIER VET SERVIÇOS DE APOIO A PECUÁRIA LTDA ME**, CNPJ sob nº 20.060.791/0002-33, com endereço na Rua Marechal Deodoro nº 431, Edifício Condomínio Empresarial Arco, Sala nº 03, 7º Andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, da atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

Art. 2º. Ficam revogadas a Portaria nº 203, de 12 de setembro de 2014, e a Portaria nº 231, de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 17/08/16
DOE nº 9764